

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.221, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 248.350,00 (duzentos e quarenta oito mil, trezentos e cinquenta reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 248.350,00 (duzentos e quarenta oito mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.08.00.00.00.00001	(40230) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.39.00.00.00.00001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.880,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40235) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40236) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40238) Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(159) Material de Consumo	2.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(207) Diárias – Pessoal Civil	6.392,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(210) Passagens e Despesas com Locomoção	2.758,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(40413) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(40415) Material de Consumo	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1098	(40414) Material de Consumo	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1098	(40423) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.3.90.40.00.00.00.00.1091	(3575) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(40388) Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(40481) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Gestão do Sistema Único de Assistênci	
4.4.90.52.00.00.00.00.1217	(511) Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(522) Diárias – Pessoal Civil	4.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	24.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	11.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.076	Construção e Manutenção de Praças, Parqu	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(610) Equipamentos e Material Permanente	1.020,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança No	
4.4.90.52.00.00.00.00.1037	(640) Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0020	(1296) Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
4.4.90.52.00.00.00.00.1028	(1363) Equipamentos e Material Permanente	110.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 248.350,00 (duzentos e quarenta oito mil, trezentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(4) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	750,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	250,00
02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.010	Apoio a Eventos e Recepções	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(18) Material de Consumo	17.380,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.251	Reforma do Centro Administrativo Salvado	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(177) Material de Consumo	2.500,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(213) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.150,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da SMDS	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(244) Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	(246) Passagens e Despesas com Locomoção	1.100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
4.4.90.52.00.00.00.00.1091	(475) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.20.93.00.00.00.00.1098	(40409) Indenizações e Restituições	100,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1098	(40416) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	100,00
3.3.90.33.00.00.00.00.1098	(40419) Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00.1098	(40420) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1098	(40425) Auxílio Alimentação	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(40429) Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2.236	Gestão do Sistema Único de Assistênci	
3.3.50.43.00.00.00.00.1217	(502) Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1217	(504) Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.1217	(505) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(527) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(545) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	24.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(611) Material de Consumo	12.020,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança No	
3.3.90.30.00.00.00.00.1037	(624) Material de Consumo	9.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00.00.0020	(1354) Obras e Instalações	7.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
4.4.90.30.00.00.00.00.1028	(40043) Material de Consumo	110.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de novembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04,01,2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

DECRETO Nº 19.269, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 1.017/2021/S/CMV/SB, de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	70.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	30.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral da Entidade Câmara Municipal de Vereadores:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.004	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 22 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

**Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.269, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Município de
São Borja, no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 1.017/2021/S/CMV/SB, de 22 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	70.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2.191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral da Entidade Câmara Municipal de Vereadores:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.1.90.94.00.00.00.00.0001	Indenizações e Restituições	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	Auxílio Alimentação	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.0001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.004	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

São Borja, 22 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.240, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 591.535,02 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 591.535,02 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), para atender a seguinte programação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.895,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(176) Equipamentos e Material Permanente	26.359,83
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Gestão do Sistema Único de Assistênci	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001	(240) Obrigações Patronais	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(327) Obrigações Patronais	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(459) Contratação por Tempo Determinado	500,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1091	(460) Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.04.00.00.00.00.0001	(40401) Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0001	(40406) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	120,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	16.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(535) Material de Consumo	3.100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	23.200,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.47.00.00.00.00.1032	(3577) Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(556) Material de Consumo	93.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.08.00.00.00.00.0040	(40285) Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1.058	Programa Salvar/SAMU	
3.1.90.04.00.00.00.00.0040	(720) Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3715) Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(726) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4501	(3717) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.4501	(3720) Obrigações Patronais	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.4500	(3602) Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(901) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00.00.0040	(928) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.098	Construção e Manutenção do CER – Centro	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3757) Contratação por Tempo Determinado	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.16.00.00.00.00.4501	(3656) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.04.00.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4220	(1008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4501	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4220	(1014) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.500,19
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.4501	(3743) Contratação por Tempo Determinado	90.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.4501	(3744) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0040	(1079) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.4501	(40324) Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

3.1.90.11.00.00.00.00.4511	(40556) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.4511	(40557) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	(1117) Diárias – Pessoal Civil	160,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.40.00.00.00.00.0020	(3026) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 591.535,02 (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(174) Material de Consumo	11.809,45
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.445,38
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
4.4.90.52.00.00.00.00.1091	(475) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(40403) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(40408) Obrigações Patronais	2.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40412) Outros Benefícios Assistenciais	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.0001	(40426) Auxílio Alimentação	4.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	(40397) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

3.1.91.13.00.00.00.00.0001	(40392) Obrigações Patronais	2.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.0001	(40390) Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.30.41.00.00.00.00.0001	(521) Contribuições	36.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0001	(526) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.100,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	16.100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.068	Aquisição de Combustíveis e Lubrificante	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(534) Material de Consumo	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(3578) Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3812) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(549) Material de Consumo	120,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1032	(550) Material de Consumo	600,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(552) Obras e Instalações	11.700,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(559) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.1032	(567) Obras e Instalações	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.081	Construção e Manutenção de Abrigo	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(575) Material de Consumo	7.700,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

2.071	Manutenção dos Serviços de Iluminação P	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(578) Material de Consumo	3.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.075	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(600) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.077	Manutenção e Ampliação dos Cemitérios Mu	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(611) Material de Consumo	600,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0040	(853) Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.90.30.00.00.00.00.4220	(1562) Material de Consumo	46.998,07
3.3.90.46.00.00.00.00.4220	(3665) Auxílio Alimentação	10.502,12
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.3.90.39.00.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.4511	(40577) Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	(3873) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	160,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
1.078	Construção, Reforma e Ampliação de Quadr	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

4.4.90.51.00.00.00.00.0020	(1321) Obras e Instalações	2.000,00
----------------------------	----------------------------	----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 14 de dezembro de 2021.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.233, 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Considerando o Ofício nº nº 940/2021/S/CMV/SB, de 9 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 - um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.0001	(556) Obras e Instalações	40.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	
2191	Programa de Saneamento Básico Rural	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1497) Material de Consumo	10.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral da Entidade Câmara Municipal de Vereadores:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Políticos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.273, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE Abono Permanência ao
servidora JORGE LUIZ COSTA DE SOUZA**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 40, §19º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; art 58 d Lein Complementar nº 131/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica **CONCEDIDO** o Abono Permanência, a contar de **11/05/2021**, ao Servidor **JORGE LUIZ COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 499, Classe D, nível 6, Motorista, Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme artigo 40, §19 da Constituição Federal; artigo 75, caput, §3º e §4º da Orientação Normativa MPS/SPS nº 01/07conforme artigo 40, §19º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; art 58 d Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 28 de dezembro do ano de 2021.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

**Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

**Reinaldo Garcia Menezes,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.280, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede Pensão à ANDRÉ LEMOS SOARES – companheiro em união estável da ex servidora MARÍLIA MAGGIO PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Benefício de Pensão Vitalícia, a contar de doze de dezembro de dois mil e vinte e um (**12.12.2021**), à ANDRÉ LEMOS SOARES – companheiro em união estável da ex servidora MARÍLIA MAGGIO PINTO, falecida em 12.12.2021, Professora de Currículo por Atividades, Inativa, Regime Estatutário. Benefício composto pelo valor integral e mensal de R\$ 3.642,66 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), correspondente a cem por cento (100%) da remuneração, tendo como forma de correção: Paridade e, em conformidade com o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 c/c artigo 3º, parágrafo único da EC nº 47, DOU de 06.07.2005; Artigo 44 da Lei Complementar nº 131/21 de 25.08.2021, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12.12.2021.

SÃO BORJA, 30 de dezembro de 2021.

**Eduardo Bonotto
Prefeito**

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:

Registre-se e publique-se.

04/01/2022

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.279 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abono Permanência à Servidora
ROZANE NUNES VAZ.**

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de dois de agosto de dois mil e vinte e um (**02.08.2021**), à Servidora **ROZANE NUNES VAZ**, Professora Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0616, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/21, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de Dezembro do ano de 2021.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:04/01/2022

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.843, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil no Município de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída a Política de Combate a Obesidade Infantil no Município de São Borja que tem como finalidade implementar ações eficazes para a redução de peso, e o combate à obesidade mórbida infantil.

Art. 2º. Constituem diretrizes da Política Municipal de Combate à Obesidade Infantil em São Borja:

I – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações, de forma intersetorial, que efetivem no município o direito humano universal à alimentação e nutrição adequadas;

II – o combate a obesidade infantil na rede escolar;

a) o combate a obesidade infantil na rede municipal de ensino é obrigatório.

III – a promoção de campanhas:

a) de conscientização que ofereçam informações básicas sobre alimentação adequada, através de materiais informativos e institucionais;

b) de estímulo ao aleitamento materno, como forma de prevenir tanto a obesidade quanto a desnutrição;

c) de inclusão à participação dos pais ou responsáveis nas ações, projetos e programas abordados.

IV – a capacitação, com a realização de palestras e cursos para população em geral e para quem trabalha diretamente com a própria população tornando-o um agente multiplicador da segurança alimentar e nutricional em sua plenitude;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

V – a integração às políticas estadual e nacional de segurança alimentar e de saúde;

VI – o direcionamento especial da política às comunidades que registrem baixos índices de desenvolvimento econômico e social.

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada naquilo que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2021.

**Eduardo Bonotto,
Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

LEI Nº 5.842, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina o Escritório do Instituto Riograndense de Arroz – IRGA do Município de São Borja como “Erny Paulo Streck”.

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 04 de Janeiro de 2021

Número 1051

Art. 1º. Fica denominado o Escritório do Instituto Riograndense de Arroz – IRGA, localizado na Avenida Francisco Carlos Banderó, nº 39, como “Instituto Riograndense de Arroz Erny Paulo Streck”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2021.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:04/01/2022

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
